TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica KAIRA LICITAÇÃO E CONSULTORIA, CNPJ Nº 54.191.032/0001-40, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de pessoa jurídica especializada na realização dos serviços de transparência e prestação de contas: estruturação de processos para garantir que as informações estejam acessíveis á população e de acordo com a lei de acesso a informação para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 11 de novembro de 2024.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal